

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa das suas características e laudo de avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Francisco de Souza, 41, casa – Bairro Centro - Nossa Senhora da Glória/SE, para o funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Saúde.
Locador:	WESLEY ADRIANO MOTA BARROS
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	2006.2015.33903600.15001002

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nossa Senhora da Glória (SE), 31 de março de 2025.

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
GESTORA DO FMS